



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer urgência especial para a apreciação do Projeto de Lei n.º 242, de 2024.

Foi apresentado a esta Casa, pelo Prefeito Municipal, para tramitação, o Projeto de Lei n.º 242, de 2023, que define as diretrizes gerais a serem observadas na implantação da Política de Educação em Escola de Tempo Integral.

Pela mensagem de encaminhamento do projeto (Mensagem n.º 22, de 2024), o autor solicita que o referido projeto de lei tramite sob o regime de urgência especial, prevista no art. 167, inciso I, do Regimento Interno.

Para justificar o pedido, o autor alega que a implantação da Política de Educação em Tempo Integral, cujas diretrizes são fixadas pelo projeto, deve acontecer até o próximo dia 6 de maio. Portanto, é exíguo o prazo para deliberar o projeto. Ainda que colocado na pauta da próxima reunião, o prazo não seria suficiente, por isso deve o projeto ser apreciado com celeridade.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário desta Casa para que a Mesa Diretora conduza a tramitação do Projeto de Lei n.º 242, de 2024, sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2024.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente


JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vice-Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário